

**RESOLUÇÃO Nº 007/C. DIRETOR/2009**

**Aprova a indicação de órgãos/entidades para  
composição do Conselho Consultivo do Instituto  
Goio-En**

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proposição da Diretora Geral do Instituto Goio-En, datada de 17 de novembro de 2009, a qual é parte integrante da presente Resolução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a indicação das seguintes entidades para compor o Conselho Consultivo do Instituto Goio-En.

- I Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECO;
- II Prefeitura Municipal de São Carlos;
- III Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó;
- IV Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI;
- V Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC;
- VI Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA;
- VII Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – SDR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 04 de dezembro de 2009.

  
Profª Arlene Anélia Renk  
Presidente do Conselho Diretor